



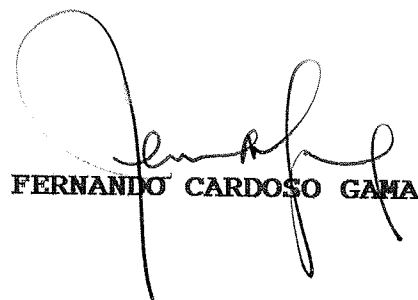
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 72/93-GR, de 10 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e de acordo com o Processo 23065.001158/93-10,

R E S O L V E :

Conceder a **ROSÂNGELA SAMPAIO REIS**, Engenheiro
Civil, matrícula 2724-2, licença para o trato de interesses
particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a
partir de 01.03.93, nos termos do artigo 91 da Lei 8.112/90.



FERNANDO CARDOSO GAMA